



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.313/2015

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.018/2014, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.001/2014 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 228.300,00 (Duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.002.04.123.0008-1.015.000 Amortização da Dívida Pública.

(66) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	R\$ 25.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Suplementação

06.001.10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica APSUS.

(172) 4.4.90.52.00.00.00	1331	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

Suplementação

06.001.10.301.0075-1.318.000 Programa Requalificação UBS Alemoa.

(157) 4.4.90.51.00.00.00	1334	Obras e Instalações	R\$ 49.500,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Suplementação

10.001.27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo.

(374) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 6.000,00
(375) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 9.000,00
(381) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 16.300,00

Suplementação

11.001.08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família.

(390) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	----------------------	--------------

Suplementação

08.002.20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(335) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	R\$ 500,00
--------------------------	------	----------------------	------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação nas fontes 1331 (Saúde) PROGRAMA APSUS no valor de R\$ 120.000,00; fonte 1334 Requalificação de UBS Alemoa no valor de R\$ 49.500,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução 04.002.04.123.0008-1.015.000 Amortização da Dívida Pública.

(67) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal Da Dívida Contratual	R\$ 25.000,00
-------------------------	------	--------------------------------	---------------

Redução 10.001.27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo.

(373) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 25.000,00
(382) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6.300,00

Redução 11.001.08.243.0081-6.929.000 Manutenção da Casa Lar.

(405) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	----------------------	--------------

Redução 11.001.08.244.0081-2.963.000 Implantação de Escola Profissionalizante.

(412) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

Redução 08.002.20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(337) 3.3.30.41.00.00.00	1000	Contribuições	R\$ 500,00
--------------------------	------	---------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de agosto de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal